
Ofício nº 089/2020 - SEINFRA-OBRAS

Porto Nacional, 11 de Maio de 2020.

A Vossa Senhoria

Wilmington Izac Teixeira

Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Resposta ao questionamento da empresa **DOMUS**.

Prezado Senhor,

Ao momento em que cumprimento cordialmente Vossa Senhoria e atendendo as funções desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, venho através deste posicionar sobre o questionamento do edital de concorrência publica 001/2020 INFR, imposto pela empresa **DOMUS**.

Pergunta 01: Quanto à exigência técnica operacional e profissional, a comprovação do serviço pintura epóxi, três demãos poderá ser feita pelo serviço de sinalização horizontal de rodovias, visto que são serviços similares?

Resposta: Não, a exigência da pintura epóxi, três demãos é para quadra poliesportiva nos lotes 4,5 e 6. Além de o método construtivo ser diferente, uma vez que a sinalização é realizada por equipamentos mecânicos, os materiais se diferem.

Pergunta 02 Quanto a exigência técnica operacional e profissional, a comprovação do serviço rede de drenagem tubo 1500mm poderá ser feita pelo serviço de rede de drenagem tubo 1000mm, visto que são serviços similares e método construtivo idêntico?

Resposta: Sim, os serviços são similares e o método construtivo idêntico.

Com isso nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento referente ao processo.



Wagner Lopes Bastos
Secretário Executivo de Infraestrutura,
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade